

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			JCDF - SEDE SEDE - JCDF 04 OUT 2018 18/327.859-3	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
53500000933	2011			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DF2201800094582

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017		ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
	219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

BRASILIA
Local

2 Outubro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: Ana Lucia Soares Pinto

Assinatura: Ana Lucia

Telefone de Contato: 61 - 3312-6193

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / /
Data Responsável

☐ NÃO / /
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa).
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

☐ 4ª Exigência
☐ 5ª Exigência

☐

☐ 4ª Exigência
☐ 5ª Exigência

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 1106537
EM 10/10/2018 DA EMPRESA: 53500000933.
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Protocolo: **18/327.859-3** EM 04/10/2018

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

☐ 2ª Exigência
☐ 3ª Exigência

☐

☐ 4ª Exigência
☐ 5ª Exigência

Marcel Pereira Mendes de Faria
Vogal Titular JCDF
Presidente da

/ /
Data

Roger Benac
Vogal Titular JCDF
Torne

04 OUT. 2018
Data

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1106537 em 10/10/2018 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Nire 53500000933 e protocolo 183278593 - 04/10/2018. Autenticação: C42F92F4F72E1DBB979898E1B2A6DBCF316B10A2. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/327.859-3 e o código de segurança GxSk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2018 por Saulo Izidório Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidório Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/3

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 10h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a 4ª (quarta) **Reunião Extraordinária**, do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros: **Eumar Roberto Novacki**, **Raphael Vianna de Menezes** e **Alexandre Pontes Pontes**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), **Antonio Sávio Lins Mendes** representante titular do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP, **Francisco de Assis Xavier Segundo**, representante dos empregados da Conab, **Fernando Coimbra Júnior**, Conselheiro Independente e **Rafael Asfora de Medeiros**, Conselheiro Independente. Registra-se que os Conselheiros, **Fernando Coimbra Júnior** e **Francisco de Assis Xavier Segundo** e **Rafael Asfora de Medeiros** participaram da reunião na forma prevista no Art. 38, do Estatuto Social da Companhia. Aberta a reunião deu início a análise da pauta. **1. Reposicionamento da Estrutura Orgânica.** Após a aprovação do planejamento estratégico da Conab, o Consad, na linha das boas práticas de governança, vem promovendo ajustes em áreas sensíveis da Companhia, a fim de tornar a prestação do serviço público mais eficiente. Nesse cenário, o Consad, com lastro no art. 66, XXX, do Estatuto Social da Conab e na Resolução CGPAR nº 21, de 18 de janeiro de 2018, optou por promover ajustes na Ouvidoria e na Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos, tendo, para tanto, nomeado um novo Ouvidor e um novo Superintendente de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos. Dando seguimento a essas mudanças estruturais, o Consad entende ser importante a realização de novos ajustes no modelo de governança e na estrutura orgânica da Companhia, notadamente na Diretoria Executiva de Operações e Abastecimento (Dirab) e na Diretoria Executiva Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi), razão pela qual, com supedâneo nos arts. 18, I, da Lei nº 13.303, de 20 de junho de 2016, e 66, XIV, do Estatuto Social da Conab, resolve **DESTITUIR**, por unanimidade, os senhores **DANILO BORGES DOS SANTOS** e **JORGE LUIZ ANDRADE DA SILVA** do cargo de Diretor da Companhia Nacional de Abastecimento, a partir desta data. O Conselheiro **Francisco de Assis Xavier Segundo**, representante dos empregados da Conab, foi o segundo a se manifestar, tendo registrado, inicialmente, sua intenção de se abster em relação às destituições. Porém, após ser cientificado sobre a necessidade de alteração nas referidas Diretorias pelos demais membros do colegiado, resolveu acompanhar o voto dos demais. O Consad registra o seu agradecimento aos Diretores Danilo e Jorge, pelo tempo em que estiveram na Companhia. **2. Comitê de Auditoria – Coaud.** O Presidente do Conselho comunicou ao Colegiado que a senhora **Sâmyla Christie Oliveira Moura**, entregou Carta de Renúncia do cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia Nacional de Abastecimento. A renúncia foi aceita, por

.....
.....
.....
.....
.....

[Handwritten signatures]

60.000/054



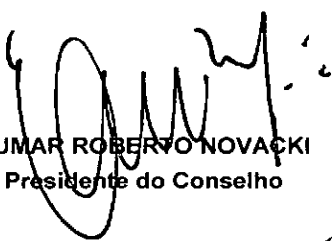
Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1106537 em 10/10/2018 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Nire 53500000933 e protocolo 183278593 - 04/10/2018. Autenticação: C42F92F4F72E1DBB979898E1B2A6DBCF316B10A2. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/327.859-3 e o código de segurança GxSk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

[Assinatura]
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/3

unanimidade, pelo Colegiado. Na oportunidade, o Consad **DETERMINOU** à Ascon que providencie a abertura de processo seletivo para escolha do membro que substituirá a senhora Sâmyla, nos moldes da seleção da Embrapa. Deve, ainda, a seleção observar os requisitos previstos na Resolução CGPAR n.º 12, de 10/5/2016. Em decisão unânime, o mandato da senhora **Laura Longhi Fernandes Machado**, membro do Comitê de Auditoria da Companhia Nacional de Abastecimento, foi ratificado pelo Colegiado e, por 6 votos, o mandato do senhor **João Marcello de Menezes**, foi ratificado pelo Colegiado. O Conselheiro Raphael Vianna de Menezes se absteve de votar, em relação à ratificação do mandato do senhor João Marcello de Menezes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reis, lavrei a presente ata, que – após lida e aprovada – será assinada pelos Conselheiros e por mim.



EUMAR ROBERTO NOVAČKI
Presidente do Conselho



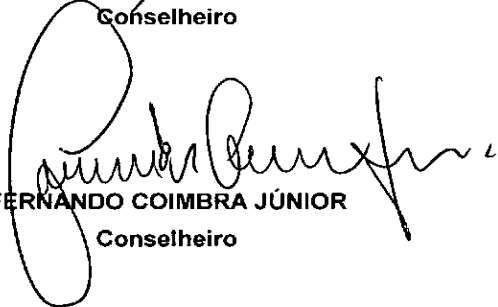
RAPHAEL VIANNA DE MENEZES
Conselheiro



ALEXANDRE PONTES PONTES
Conselheiro



ANTONIO SÁVIO LINS MENDES
Conselheiro



FERNANDO COIMBRA JÚNIOR
Conselheiro



FRANCISCO DE ASSIS XAVIER SEGUNDO
Conselheiro



RAFAEL ASFORA DE MEDEIROS
Conselheiro



REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS
Secretária